



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Of. n. 001/2024 – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Montenegro, 5 de fevereiro de 2024.

Prezado(a) Conselheiro(a) do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, a ser realizada dia 7 de fevereiro de 2024, às 9h, no salão 06, Ateliê I, na Estação da Cultura de Montenegro (Rua Osvaldo Aranha, 1246, Centro, Montenegro, RS), conforme previsto no *caput*, art. 5º, da Lei Ordinária n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023:

Art. 5º O plenário é o órgão deliberativo do COMDEMA e reunir-se-á em sessão ordinária na primeira quarta-feira de cada mês, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou do Secretário Municipal de Meio Ambiente, sempre que necessário, em horário previamente fixado.

Pauta proposta:

1. Apresentação dos valores do FUMDEMA;
2. Deliberação para autorização de recursos do FUMDEMA para projetos ambientais, valor total estimado de R\$ 80.373,71:

2.a Aquisição de materiais para o manuseio de animais que irão receber o auxílio do Município de Montenegro. Os materiais propiciarão o adequado recolhimento, transporte e acondicionamento de animais. Valor R\$ 16.087,04.

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Gaiola Canil Modular 7 Lugares com gaiolas removíveis e rodinhas. Descrição do produto: Canil modular com 7 lugares mais canil vertical de 3 lugares produzidos em Aço com pintura epóxi, grade e telas em polipropileno. Detalhes do produto: O Canil é uma composição de: 01 canil duplo inferior 01 canil duplo superior 01 canil triplo superior 01 canil	2	R\$ 7.285,24	R\$ 14.570,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

vertical 3 lugares. Dimensões do Canil modular duplo inferior: altura 86,5 cm largura 120 cm profundidade 60 cm peso: 23,885 kg Dimensões do Canil modular duplo superior: altura 60 cm largura 120 cm profundidade 60 cm peso: 20,655 kg Dimensões do Canil modular triplo superior: altura 60 cm largura 120 cm profundidade 60 cm peso: 23,455 kg Dimensões do canil vertical de 3 lugares: altura 158,5 cm largura 50 cm profundidade 50 cm peso: 17,645 kg.			
Caixa transporte animal, material: polipropileno, dimensões: 102 x 72 x 76 cm, características adicionais: grade e janelas laterais em metal, aplicação: cão, tipo: desmontável.	2	R\$ 612	R\$ 1.224
Cambão com trava – inox, usado para contenção de animais, com diversos tipos de regulagem. A trava proporciona melhor regulagem ao usuário evitando desconforto para o animal; Especificações: Comprimento 1.25 cm fechado, Comprimento aberto 1,70 cm com laço de cabo de aço encapado com capa de PVC.	1	R\$ 292,56	R\$ 292,56

2.b Aquisição de reboque para o transporte de cavalos soltos em vias públicas, em maus tratos, bem como para o cumprimento da apreensão de animais, nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.849/2021. Valor R\$ 23.166,67.

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Reboque para cavalos 2 cavalos - Capacidade máxima para dois animais (cavalos); - Rampa traseira antiderrapante preferencialmente emborrachada, com trinco de fácil acionamento; - Sistema de freio; - 5 feixes de molas; - 4 amortecedores; - Aro de rodagem 14; - Fechamento lateral interno em madeira naval e externo/laterais em chapa de ACM;	01	R\$ 23.166,67	R\$ 23.166,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

<ul style="list-style-type: none"> - Ganchos para amarração internos e externos; - Divisória interna móvel/removível; - Teto coberto com material resistente; - Uma porta lateral de saída após embarque dos animais; - Degrau lateral forrado de alumínio antiderrapante; - Descanso frontal com regulagem de altura podendo ser dobrável; - Elétrica completa, de acordo com a legislação vigente; - Iluminação interna; - Pintura automotiva /eletrostática ou esmalte sintético; - Largura interna do reboque no mínimo 1,50m; altura no mínimo 2,00m, comprimento no mínimo 2,50m; e - Capacidade de carga mínima de 1.500 kg 				
---	--	--	--	--

2.c Aquisição de 1000 cartilhas “Água potável: use com inteligência”; 2000 cartilhas “Você é responsável pelo animal que cativa” e 1000 cartilhas “RESÍDUOS SÓLIDOS: para reciclar, precisa separar” para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o escopo de educar as crianças de nossa comunidade. Valor R\$ 21.120,00.

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Cartilha: Água potável: use com inteligência ISBN: 978-65-86438-27-7 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1 Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto Papel de impressão: Papel Offset 120g/m ² , refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz	1000	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
Cartilha resíduos sólidos: Para reciclar, precisa separar ISBN: 978-65-86438-49-9 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 5 / Externo 4x4/interno 4x1 Tamanho: 15cmx20cm(fechado) - 40cmx60 aberto Papel de impressão: Papel Offset 120g/m ² , refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz	1000	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
Cartilha: Você é responsável pelo animal que cativa	2000	R\$ 5,34	R\$ 10.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ISBN: 978-85-9562-024-7 Autor: Editora Amigos da Natureza Páginas: 16 / colorido Tamanho: tabloide Papel de impressão: jornal 45g/m ²			
--	--	--	--

2.d Aquisição de sacolas ecológicas para distribuição gratuita, para incentivar o uso de sacolas retornáveis, evitando o consumo de sacolas plásticas que poluem o Meio Ambiente. Valor R\$ 20.000,00.

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
<i>Sacola ecológica, medidas: 35 x 40cm x 10cm (AxLxP), sacola e alça em algodão 170g, cor bege personalizada com impressão 4x0, colorida na frente, tamanho da arte 14cmx20cm. A Arte será fornecida pelo Município.</i>	2.000	R\$ 10	R\$ 20.000

3. Deliberação sobre data para apresentação do Programa de Trabalho (PT) do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), em anexo, pelo Coordenador do Grupo de Trabalho do PMMA (o Coordenador está em férias de 31 de janeiro até dia 14 de fevereiro de 2024);

4. Deliberação sobre data para eleição da presidência do COMDEMA para março de 2024, conforme parágrafo primeiro, artigo 4º, da Lei Ordinária n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023;

5. Assuntos diversos de relevância para o município, em que o COMDEMA deve atuar.

Cordialmente,

RUBEM TOMASI
Presidente do COMDEMA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94E3-9532-AD83-CCCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBEM TOMASI (CPF 016.XXX.XXX-27) em 05/02/2024 15:13:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/94E3-9532-AD83-CCCF>